ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

LEI MUNICIPAL Nº 530/83

Autoriza a abertura de Créditos Adicionais e dá outras providências.-

ARI ALVES ANUNCIAÇÃO, PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, FAÇO SABER que no uso das atribuições legais, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art.01º - Fica aberto um crédito suplementar até o valor de Cr$... 59.455.000,00 (cincoenta e nove milhões e quatrocentos e cincoenta e cinco mil cruzeiros) como reforço nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutenção dos Serviços da Câmara Municipal

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 125.000,00

3.1.3.2 - Outros serviços e encargos.Cr$ 250.000,00

02 - GABINETE DO PREFEITO

2.002 - Manutenção do Gabinete do Prefeito

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 1.800.000,00

04 - SECRETARIA DE FINANÇAS

2.008 - Manutenção dos Serviços da Receita

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 3.600.000,00

2.009 - Manut. dos Serv.de INCRA no Município

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 160.000,00

2.010 - Manutenção dos serviços de contabilidade

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 320.000,00

05 - SECRETARIA DE OBRAS,VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

2.033 - Manutenção de Parques e Jardins

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 400.000,00

2.011 - Manutenção dos Serv.de Limpeza Pública

3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 500.000,00

.....

2.012 - Manutenção dos Serv. de Iluminação Pública
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos.....Cr$ 1.100.000,00
1.009 - Extenção de Redes de Esgôtos e canalização de Sangas-
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 4.500.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações-FPM.....Cr$ 500.000,00
1.006 - Pavimentação de Ruas e Avenidas
4.1.1.0 - Obras e Instalações.....Cr$ 500.000,00
4.1.1.0 - Obras e Instalações-FPM.....Cr$ 3.500.000,00
2.034 - Manutenção de Máquinas e Veículos-
3.1.1.1 - Pessoal Civil.....Cr$ 400.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo-FPM.....Cr$ 1.500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr$ 500.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv.e Encargos-FPM....Cr$ 800.000,00
2.035 - Manutenção e Conservação de Rodovias
3.1.1.1 - Pessoal Civil - FPM.....Cr$ 6.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 2.000.000,00
3.1.2.0 - Material de Consumo-FPM.....Cr$ 4.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serv. e Encargos.....Cr$ 8.200.000,00

06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA-

2.015 - Subvenções a Soc.Escolares Particulares
3.2.3.1 - Subvenções Sociais - FPM.....Cr$ 1.200.000,00
2.016 - Manutenção do Ensino de 1º Grau
3.1.1.1 - Pessoal Civil.FPM.....Cr$ 6.000.000,00
3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos....Cr$ 2.000.000,00
11.015 - Reequipamento de Escolas de Ens. 1º Grau
4.1.2.0 - Equip. e Material Permanente..Cr$ 600.000,00
2.030 - Manutenção e Cons. de Prédios Escolares
3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 2.500.000,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Agudo

Folha nº 03

07 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

2.024 - Contribuições Sociais

3.1.1.3 - Obrigações Patrimoniais....Cr$ 5.500.000,00

2.025 - Assistência a Inativos e Pensionistas

3.2.5.1 - Inativos.....Cr$ 1.000.000,00

Total dos Créditos Suplementares.....Cr$ 59.455.000,00

Art.02º - Para cobertura dos créditos abertos pelo artigo anterior serão utilizados os seguintes recursos:

a. Arrecadação a maior - no valor de Cr$ 55.080.000,00 (cincoenta e cinco milhões e oitenta mil cruzeiros);

b. Operação de Crédito-no valor de Cr$ 4.000.000,00 (quatro milhões de cruzeiros) realizada junto ao Fundurbano/RS;

c. Redução de Verbas - no valor de Cr$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil cruzeiros), nas seguintes dotações orçamentárias:

01 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

2.001 - Manutenção dos Serv.da Câmara Municipal

3.1.2.0 - Material de Consumo.....Cr$ 125.000,00

1.001 - Reaparelhamento da Câmara Municipal

4.1.2.0 - Equip.e Material Permanente...Cr$ 250.000,00

Art.03º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AGUDO, em 18 de Outubro de 1983.-

Bel. ARI ALVES ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal.-